

**CONSIDERANDO AUTORIZADO** nos termos do art. 31 da Lei Complementar 207/79 e art. 15 da Portaria DGP-10/80:-  
**CELMO DA FONSECA ROSAS SOBRINHO** - RG. - 3.312.931, Escrivão de Polícia I - Padrão B-B-2-1, do SQ-III, do QSSP, lotado na Delegacia Geral de Polícia, em exercício na Delegacia de Polícia de Santa Fé do Sul - Regional de São José do Rio Preto - DERIN -, a acumular suas funções nas Delegacias de Polícia de TRÊS FROEIRAS e SANTANA DA PONTE PENSEA, no período de 01 a 30/03/83, em virtude de férias regulamentares do Escrivão de Polícia Albertino Sevilha Marin, que teve a primeira Delegacia citada como sede de exercício até o dia 18.02.82 (quando foi designado para a Delegacia de Polícia de Santa Rita D'Oeste) e está autorizado a acumular a segunda Delegacia pela Portaria DGP. 1803/82, publicada no Diário Oficial de 20.08.82. (DGP/1020-83)

**CLASSIFICANDO** nos termos do art. 4º, inciso I, da Resolução CSP-104/76: No DEIC  
**CARLOS EURICO NORTHRUP** - RG. - 3.150.960, Escrivão de Polícia II - Padrão 10-B-2-1, do SQ-III, do QSSP, lotado na Delegacia Geral de Polícia, presente e classificado na Administração da própria. (DGP/1021-83)

No DERIN  
**DALICE APARECIDA CERON** - RG. - 6.975.078, Escrivã de Polícia I - Padrão 6-A-2-1, do SQ-III, do QSSP, lotada na Delegacia Geral de Polícia, presente e classificado no Departamento Estadual de Investigações Criminais. (DGP/1024-83)

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
 Portaria do Delegado de Polícia Chefe, de 7-3-83

**APOSENTANDO**- nos termos do art. 222, 1, combinado com o art. 229, da Lei 10.261/68;

conforme Laudo de Aposentadoria nº 1860, expedido em 13-12-82, pelo DMSCE, a partir de 15-11-82, ANTONIO DI CIESSO - RG. 1.091.453, de função-atividade de Alfaiate, padrão 9-A-1-I, extranumerário-mensalista, do SQ-III, do QSSP-DADG, classificadna Divisão do Material, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão de sua função-atividade, admitido após 10-6-39, conforme consta do Pr. 17.938/69-CT. - vols. I e II. (DADG/217-P.). Apostilas do Delegado de Polícia Chefe, de 7-3-83

**DECLARANDO:**  
 nos títulos de promoção dos interessados a seguir indicados, que nos termos dos arts. 1º e 8º da Lei 907/75, foi incorporada ao patrimônio dos servidores, a partir de 19-12-75, para efeito de adição, sexta parte e aposentadoria, a gratificação correspondente ao RTP, fixada em 120% sobre o respectivo padrão. Iniciado em 1-12-68 o RTP. Porcentagem essa alterada por leis posteriores:

**VICENTE MARCELINO DA SILVA**- RG. 630.047, Escrivão de Polícia III, padrão 26-E, lotado na DGP e classificado no DERIN.

**BENÍCIO COSTA LIMA**- RG. 2.380.570, Escrivão de Polícia II, lotado na DGP e classificado no DEGRAN, padrão 10-C

**FRUTUOSO ROMERO**- RG. 938.681, Investigador de Polícia I, padrão 11-D, lotado na DGP e classificado no DEGRAN.

**DIVISÃO DE PESSOAL**

**APOSTILAS DA RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DE RECURSOS HUMANOS DA POLÍCIA CIVIL DE SÃO PAULO**, DE 7-3-83.

**DECLARANDO:**  
 na Resolução publicada a 16-4-81, referente a INEZILDA FERREIRA BUENO - RG. 8.080.933, que os padrões da função-atividade de Escrivã e do cargo de Encarregada de Sator (Adm. Geral), constantes desta Resolução, passaram a partir das datas adiante mencionadas para os padrões indicados em razão dos motivos citados:

Com base nos arts. 1º, 2º e 3º, das Ds. Ts. de L.C. nº 247/81, nos padrões 9-A-1-I e 4-A-2-1, respectivamente, no período de 1-3-81 a 31-5-82;

De conformidade com os arts. 91, 92 e 97 da L.C. 180/78, nos padrões 10-A-1-1 e 5-A-2-1, respectivamente, a partir de 1-6-82.

na Resolução publicada a 9-2-82, referente a MARIANO FIGUEIRAS JUNIOR - RG. 4.216.394, que os padrões do cargo de Médico Legista e Médico Legista Encarregado, constantes desta Resolução, passaram a ser, respectivamente os aqui indicados em razão dos motivos citados a partir das datas mencionadas:

Com fundamento nos arts. 91, 92 e 97 da L.C. 180/78, nos padrões 11-A-7-II e 13-A-7-II, respectivamente, no período de 1-6 a 31-10-82;

Com fundamento nos arts. 91, 92 e 97 da L.C. 180/78, nos padrões 12-A-7-II e 14-A-7-II, respectivamente, a partir de 1-11-82.

na Resolução publicada a 8-6-82, referente a JOSÉ MILTON DE OLIVEIRA - RG. 2.686.778, que os padrões das funções de Escrivão e Engarçador de Sator (Adm. Geral), constantes desta Resolução, passaram a partir das datas adiante mencionadas para os padrões indicados em razão dos motivos citados:

Em virtude de sua promoção por merecimento do grau "B" para o "C", nos padrões 12-C-1-I e 7-C-2-1, respectivamente, no período de 10-12-81 a 28-3-82;

Com fundamento nos arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, nos padrões 13-C-1-I e 8-C-2-1, respectivamente, no período de 29-3 a 31-5-82 (Adicional);

Com base nos arts. 91, 92 e 97 da L.C. 180/78, nos padrões 14-C-1-I e 9-C-2-1, respectivamente, a partir de 1-6-82 (Evolução Funcional).

No título do funcionário abaixo indicado que, de conformidade com os arts. 91, 92 e 97, da L.C. 180-78 e do Decreto 12.961-78, e considerando a homologação do processo avaliatório de 1982, realizado no âmbito da SSP, para fins de evolução funcional, conforme despacho do Sr. secretário, publ. no D.O. de 30-10-82, que o cargo a que o mesmo se refere, fica enquadrado, a partir de 1-11-82, de acordo com os pontos registrados em seu prontuário, como segue:

**ESCALA DE VENCIMENTOS 3 - TABELA I**

**TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO**, do SQ-III

**DORIVAL CARREIRA**, RG. 4.172.388, no padrão 12-B.

No título do funcionário adiante mencionado, que o cargo a que o mesmo se refere, fica enquadrado, de conformidade com os arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180-78, no padrão e data que se segue:

**DÉCIO DOMINGUES DAMAS**, RG. 2.418.557, Motorista Policial do SQ-III, no padrão 18-D, a partir de 25-01-83.

**DIVISÃO DE TRANSPORTES**

Portaria do Delegado Titular de 07/03/83

**Designando:** Antonio Aparecido Pedrosa, RG. 6.713.242, Motorista Policial, efetivo, para prestar serviços junto à Sub Prota do Serviço de Administração da 1ª Delegacia Regional de Polícia da Capital-P. 55/83.

**Departamento Estadual de Polícia Científica**

Portarias do Delegado de Polícia Chefe de 07-03-83

**DESIGNANDO**, nos termos do artigo 10, da Resolução SSP-104/76, **INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA**

**MARLENA PEREIRA DOS SANTOS** - RG. 9.133.214, Pesquisadora Dactiloscópica Policial, padrão 1-A-2-1, efetivo, do SQ-III do QSSP, lotado no DEPC, classificado no INDC, anteriormente em exercício na Academia de Polícia, a fim de prestar serviços atinentes a seu cargo junto ao Instituto de Criminalística. (Port. DEPC-16/83)

**INSTITUTO DE INVESTIGAÇÃO "RICARDO G. DAUT"**

**RICARDO CERRITI** - RG. 4.666.300, Pesquisador Dactiloscópico Policial, padrão 4-B-2-1, efetivo, do SQ-III do QSSP, lotado no DEPC, anteriormente em exercício na Academia de Polícia. (Port. DEPC-15/83)

**DESPACHO DO DELEGADO DE POLÍCIA CHEFE** DE 07-03-83

**Concedendo licença prêmio**, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, a:

**SEBASTIÃO DE ALMEIDA** - RG. 389.796, Encarregado de Setor (Zeladoria), padrão 14-C-1-I, efetivo, lotado no INDC, classificado no DEPC, com sede de exercício na DARE, 45 dias restantes para gozo - Quinquênio de 10.05.71 a 07-05-76.

**Departamento das Delegacias Regionais de Polícia da Grande São Paulo**

**PRIMEIRA DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DA CAPITAL**

**SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO**  
 Apostilas do Diretor de 07-03-83

**Declarando:**  
 competir, nos termos do artigo 130 da Lei 10.261/68 mais a sexta-parte dos respectivos vencimentos, visto com tar 25 anos de efetivo exercício, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço, expedida pela Divisão de Pessoal da Secretaria da Segurança Pública:

a partir de 16.02.83, ao Sr. Avelino Simidamore, R.G. - 1.450.786, motorista policial, efetivo, padrão 14-D-I, em exercício no 46º Distrito Policial;

a partir de 23.02.83, ao Sr. Pedro Praviatti, R.G. 1.735.284, Investigador de Polícia II, efetivo, padrão 13-D-I, em exercício na Seccional Oeste;

a partir de 21.02.83, ao Sr. Helio Teixeira, R.G. 937.255 Investigador de Polícia II, efetivo, padrão 7-D-I, em exercício no 4º Distrito Policial.

Portaria do Delegado do 3º Distrito Policial  
**Tornando sem efeito** a Portaria nº 29/82, de 26-09-82 que aplicou penalidade disciplinar de Suspensão por 5 dias, nos termos dos Artigos 67-IV, 73 e § 2º, a Gilberto Rangel, R.G. 2.050.246 e Laerte de Souza, R.G. 5.148.369 Investigadores de Polícia.

**SEGUNDA DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DA CAPITAL**

**Despacho do Delegado de Polícia Titular**, de 4-3-83

**Autorizando** o Sr. Joaquim Lopes Junior, R.G. número 1.753.196, Investigador de Polícia, 45 dias de licença prêmio, para gozo imediato, correspondente ao quinquênio de 2-12-68 a 1-12-73.

**Departamento das Delegacias Regionais de Polícia do Interior**

**PORTARIAS DO DELEGADO DE POLÍCIA CHEFE**

**Designando**, nos termos do artigo 4º inciso II da Resolução SSP-104/76 para sede exercício de:

**OLÍVIO FERREIRA BOREA**, RG 3.506.622, Investigador de Polícia I, efetivo, padrão 5-A, classificado neste Departamento, presente em exercício na Região Policial de Campinas, a Região Policial de Marília, a pedido. Portaria nº 37/83.

**JOEL NOGUEIRA DE SA**, RG 1.838.289, Investigador de Polícia I, efetivo, padrão 15-B, classificado neste Departamento, a Região Policial de Campinas, a pedido. Portaria nº 38/83.

**APOSTILA DO DIRETOR ADMINISTRATIVO**

Apostila nos termos do artigo 212 da LC-180/78, o título de nomeação de **MARINA ROCHA DE CASTRO FERREIRA**, RG:.. 6.812.023, para ocupar o cargo a que a mesma se refere, Investigador de Polícia I, efetiva, padrão 6-A, de conformidade com os artigos 91,94 e 95 da mencionada LC, fica enquadrada, a partir de 12-2-83, visto haver completado o primeiro adicional por tempo de serviço, no padrão 7-A-2-I, nos termos dos artigos 18,2º e 3º das DL. LC-247/61.

**DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE RIBEIRÃO PRETO**

**PORTARIA DO DELEGADO DE POLÍCIA TITULAR**

**Designando**, nos termos do art. 4º, § único da Resol. SSP-104/76, para sede de exercício de:

**VITOR JOSÉ FERNANDES LOPES**, RG. 7.239.426, Escrivão de Polícia I, a Delegacia de Polícia do Município de Américo Brasiliense, a partir de 25/2/83. Port. 09/83.

**Departamento Estadual de Investigações Criminais**

**PORTARIA DO DELEGADO DE POLÍCIA CHEFE DO DEIC.**

**CONCEDENDO**, à vista do disposto nos arts. 209 e 215 da Lei nº 10.261/68, licença prêmio ao funcionário abaixo:

**JOSÉ MEDEIROS DA CONCEIÇÃO** - RG. 1.858.427, Mot. Pol., extranumerário, padrão 11-A, lotado no DADG, classificado na Divisão de Transportes e designado para prestar serviço neste DEIC., 90 dias restantes de licença prêmio para gozo imediato, referente ao período de 7/12/65 a 4/12/75-Prot. SSP-06075/82.

**Departamento Estadual de Ordem Política e Social**

**APOSTILAS DO DELEGADO DE POLÍCIA CHEFE**

**DECLARANDO**- nos títulos dos abaixo mencionados, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da LC nº 180/78, os cargos ocupados pelos interessados, todos do SQ-III, ficam enquadrados a partir das datas adiante referidas nos Padrões, Escalas de Vencimentos e Tabelas citadas de acordo com a LC. 247/81.-

**INVESTIGADOR DE POLÍCIA** - Escala 2 - Tabela I

**JOSÉ GRIMALDI FILHO** - RG-1.260.867, no Padrão 20-B, a partir de 9 de janeiro de 1.983.

**ESCRIVÃO DE POLÍCIA** - Escala 2 - Tabela I

**ANTONIO CARLOS DO AMARAL GURGEL**-RG-2.754.384, a partir de 21 de janeiro de 1.983, no Padrão 13-D.

**COMUNICADO A QUE SE REFERE O ARTIGO 513 DO RGS.**

Investigador de Polícia, Padrão 21-D, **ANDRÉ MARQUES**, RG. 1.105.794, lotado na DGP., classificado no DEPC., 45 dias restantes, Qq. 14-9-69 a 12-9-74. Proc. nº 05568/81-SSP. apenso nº 217/80-SSP. A partir de 18-02-83, Nada Perde.

**DECLARANDO**- nos títulos dos abaixo mencionados, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da LC nº 180/78, os cargos ocupados pelos interessados, todos do SQ-III, ficam enquadrados a partir das datas adiante referidas nos Padrões, Escalas de Vencimentos e Tabelas citadas de acordo com a LC. 247/81.-

**INVESTIGADOR DE POLÍCIA** - Escala 2 - Tabela I

**JOSÉ GRIMALDI FILHO** - RG-1.260.867, no Padrão 20-B, a partir de 9 de janeiro de 1.983.

**ESCRIVÃO DE POLÍCIA** - Escala 2 - Tabela I

**ANTONIO CARLOS DO AMARAL GURGEL**-RG-2.754.384, a partir de 21 de janeiro de 1.983, no Padrão 13-D.

**COMUNICADO A QUE SE REFERE O ARTIGO 513 DO RGS.**

Investigador de Polícia, Padrão 21-D, **ANDRÉ MARQUES**, RG. 1.105.794, lotado na DGP., classificado no DEPC., 45 dias restantes, Qq. 14-9-69 a 12-9-74. Proc. nº 05568/81-SSP. apenso nº 217/80-SSP. A partir de 18-02-83, Nada Perde.

**DECLARANDO**- nos títulos dos abaixo mencionados, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da LC nº 180/78, os cargos ocupados pelos interessados, todos do SQ-III, ficam enquadrados a partir das datas adiante referidas nos Padrões, Escalas de Vencimentos e Tabelas citadas de acordo com a LC. 247/81.-

**INVESTIGADOR DE POLÍCIA** - Escala 2 - Tabela I

**JOSÉ GRIMALDI FILHO** - RG-1.260.867, no Padrão 20-B, a partir de 9 de janeiro de 1.983.

**ESCRIVÃO DE POLÍCIA** - Escala 2 - Tabela I

**ANTONIO CARLOS DO AMARAL GURGEL**-RG-2.754.384, a partir de 21 de janeiro de 1.983, no Padrão 13-D.

**COMUNICADO A QUE SE REFERE O ARTIGO 513 DO RGS.**

Investigador de Polícia, Padrão 21-D, **ANDRÉ MARQUES**, RG. 1.105.794, lotado na DGP., classificado no DEPC., 45 dias restantes, Qq. 14-9-69 a 12-9-74. Proc. nº 05568/81-SSP. apenso nº 217/80-SSP. A partir de 18-02-83, Nada Perde.

**DECLARANDO**- nos títulos dos abaixo mencionados, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da LC nº 180/78, os cargos ocupados pelos interessados, todos do SQ-III, ficam enquadrados a partir das datas adiante referidas nos Padrões, Escalas de Vencimentos e Tabelas citadas de acordo com a LC. 247/81.-

**INVESTIGADOR DE POLÍCIA** - Escala 2 - Tabela I

**JOSÉ GRIMALDI FILHO** - RG-1.260.867, no Padrão 20-B, a partir de 9 de janeiro de 1.983.

**ESCRIVÃO DE POLÍCIA** - Escala 2 - Tabela I

**Departamento Estadual de Trânsito**

**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA DO DELEGADO DE POLÍCIA TITULAR**  
**CONCEDENDO** a **RAULISON PIETRO QUEIROZ**, R.G. 1.648.776, CON- TINUO PORTINHO, do SQ-III padrão 8-D-1-I, nos termos dos arts. 209 e 215 da Lei 10.261/68, 180 dias de Licença Prêmio referente ao período de 27.11.64 a 25.11.74, sendo 90 dias em pecúnia e 90 dias para gozo oportuno (P. 3.363/83-DETRAN).

**DESPACHO DO DELEGADO DE POLÍCIA TITULAR**  
**DESIGNANDO**, tornando sem efeito, a apostila nos termos do art. 117 da LC. 180/78 que enquadrou o cargo de **LAURINDO FERNANDES JANJULIO**, R.G. 2.609.276, INVESTIGADOR DE POLÍCIA I, no padrão 8-A-2-1, a partir de 30.08.82, por não proceder.

**RETIFICAÇÃO DO D.O. DE 04.03.83**  
 Na apostila de conformidade com os arts. 91,94 e 95 da LC 180/78 na parte referente a **JOSÉ FRANCISCO LUCHETTI** onde se lê.....R.G.1.301.26 lê-se.....R.G.1.301.126

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO**

**RESOLUÇÃO SSP DE 08 DE FEVEREIRO DE 1983 - GS-5903/82**

Considera autorizado, nos termos do Artigo 75 da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, combinado com o artigo 19, inciso XXII, alínea "c", do Decreto nº 13.242, de 12 de fevereiro de 1979, em harmonia com o artigo 33 da Lei nº 10.123, de 27 de maio de 1968, o afastamento do Ten-Cel **EM NESTOR SOARES PÓBLIO**, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, sem prejuízo de seus vencimentos, porém sem outros ônus para o Estado, por ter, como técnico da Seleção Paulista, participado no Campeonato Brasileiro / de Ginástica Olímpica, realizado na cidade de Belo Horizonte (MG), no período de 28Out a 01Nov82.

**RESOLUÇÃO SSP DE 08 DE FEVEREIRO DE 1983 - GS-0195/83**

Considera autorizado, nos termos do artigo 75 da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, combinado com o artigo 19, inciso XXII, alínea "c", do Decreto nº 13.242, de 12 de fevereiro de 1979, em harmonia com o artigo 33 da Lei nº 10.123, de 27 de maio de 1968, o afastamento dos Ten-Cel **EM IRACY VIRIRA CATALANO**, Ten-Cel **EM NILSON GIRALDI**, Maj **EM LUIZ ALBERTO PEZATO**, Cap **EM DJALMA PEREIRA DOS SANTOS** e Cap **EM LAERTI SOARES DE SOUZA**, todos da Polícia Militar do Estado, sem prejuízo de seus vencimentos, porém sem qualquer outro ônus para o Estado, quando participaram da Prova de Tiro de Combate Policial, da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, no período de 17 a 21 Jan83, na cidade do Rio de Janeiro (RJ).

**DIRETORIA DE PESSOAL**

Portarias do Diretor, de 4 e 7-3-83

**Exonerando**, ex-offício, transferindo-o para a Reserva sem Remuneração da Corporação, a contar de 11-9-80 nos termos dos artigos 18, II, 2º e 22, do Decreto-Lei nº 260/70, o 1º Ten PM 2.599-2 Luiz Cyrilo Ferreira Junior, da C Mil., por ter completado mais de (02) dois anos de agregação nos termos dos artigos 5º, XIII, e 7º I, do Decreto-lei nº 260/70.

**Concedendo**, nos termos do artigo 130 da Lei nº 10.261, de 28Out68, combinado com o art 178 da LC 180, de 13/03/78, a **ARMANDO AMADO FERREIRA PIETRO**, RG 1.253.354, Médico Encarregado, padrão 53-E, do SQ-III, mais a sexta-parte dos vencimentos, a partir de 01.05.78.

+ publicado novamente, por haver sido com incorreção no DOE nº 229, de 08.12.82.

**REFORMANDO EX-OFFÍCIO**, nos termos dos art. 29, III, letra "a", 32, V, do DL 260-70, combinado com o art. 94, III, da E.C. nº 02-69, a contar de 18Set82, com venc. e vant. ref. nos art. 3º, I, LC 255-81, LC 316-83, Lei 6800-62, o SOLDADO **EM 86.406-4- BENEDITO BUENO FILHO**, do 8º BPM-I, Padrão PM-2, sem a 6ª parte, TLTS 1905-82.

Nos termos dos art. 29, III, letra "b", 32, V, do DL 260-70, combinado com o art. 94, III, da E.C. nº 02-69 com venc. e vant. ref. aos art. 3º, I, LC 255-81, LC 316/83, Lei 6800-62, o SOLDADO **EM 35.014-1 CLAUDIO NUNES**, do CSN-Int, Padrão PM-2, a contar de 07Jul82, sem a 6ª parte TLTS 005-83, o SOLDADO **EM 80.350-2- CESAR ANTONIO CATTOSI**, do 11º BPM-I, Padrão PM-2, a contar de 23Jun82, sem a 6ª parte, TLTS 1877-82.

**TRANSFERINDO PARA A RESERVA A PEDIDO**, nos termos / do art. 17, I, DL 260-70, com venc. e vant. ref. aos art. 3º, I, LC 255-81, LC 316-83, Lei 6800-62, por contar mais de 30 anos de serviço prestado, com a 6ª parte, o 2º TENENTE **EM 15.535-7- JOÃO MACIEL DE AVILA**, do 28º BPM-M Padrão P-1, TLTS 1754-82.

Apostilas do Diretor, de 7-3-83

+ Apostilando os títulos de Arnaldo Anado Ferreria Filho, RG nº 1.253.354, Médico Ortopedista / Traumatologista Encarregado, padrão 22-B, do QSSP-PP- / III, para declarar que seu cargo fica alterado conforme segue:

+ A partir de 1.3.78, com a denominação alterada para Médico Encarregado, do SQ-II, do QSSP, classificado no Grau "E", da Referência "52", da Tabela II, do Anexo I a que se refere o artigo 64, inciso III, da alínea "c", de conformidade com o disposto no art 69 da LC 180, 12.5.78 e artigos 3º e 6º, inciso I das DL, observado o Anexo II da citada LC;

+ A partir de 30.04.78, fica enquadrado no padrão / 53-E, da Tabela II, nos termos dos artigos 91, 94, 95 e 212 da LC 180/78, e artigo 64 da citada LC;

+ A partir de 1.3.79, fazendo jus à atribuição de 5 pontos com fundamento no art 24 das DL da LC 180/78, e alterado pelo inciso IV do art 1º das DT da LC 209/79, e tendo em vista o art 1º, § único, inciso I do Decreto 13.244, de 13.2.79, no Padrão 54-E, da Tabela II, do Anexo I, de que trata o art 64 da LC 180/78;

+ A partir de 1.3.80, no Padrão 55-E, da Tabela II, Anexo I, fazendo jus a atribuição de 5 pontos com fundamento no artigo 24 da LC 180/78;

+ A partir de 01.06.80, no Padrão 56-E da Tabela II nos termos dos artigos 91, 97 e 212 da LC 180/78;

+ A partir de 01.03.81, seu cargo, padrão 56-E, com forma art 22 da LC 247/81, fica enquadrado no Padrão 19 E, da Escala de Vencimentos 7, da tabela II, nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º das DT da citada LC;

+ A partir de 1.03.81, fica enquadrado no Padrão 20 E, fazendo jus a atribuição de 5 pontos com fundamento no artigo 24, item I, e nos termos dos artigos 1º, 2º, e 3º das DT da LC 247/81;